



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**

**Centro de Referência em Educação a Distância**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº1133/2025**

RETIFICAÇÃO Nº "03"

**Dispõe sobre o Processo de Seleção para Coordenador(a) Geral e  
Coordenador(a) Adjunto (a) do Programa Universidade Aberta do Brasil  
UAB - IFMG**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto da Presidência da República de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01. TORNANDO PÚBLICA a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil- UAB, pelo IFMG, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC) e considerando o edital será regido pelo Centro de Referência em Educação a Distância (CREAD/IFMG), sob designação de uma "Comissão Organizadora Própria" responsável pelo planejamento, divulgação e execução do processo seletivo para COORDENADOR(A) GERAL E COORDENADOR(A) ADJUNTO(A) do PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO ÂMBITO IFMG, seguindo as seguintes fundamentações legais: Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, que dispõe sobre o Sistema UAB; Portaria CAPES nº 309 de 27 de setembro de 2024, que regulamenta critérios, estrutura organizacional e normas para seleção de bolsistas e o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), e Instrução Normativa GAB nº 1, de 1º de Outubro de 2024, retifica:

**Onde se lê:**

12.1 A seleção consistirá de etapa única de análise curricular que totalizará 100 pontos, de acordo com o Quadro II para todas as vagas.

Quadro II – Barema de Pontuação para Coordenadoria Geral e Adjunta

	<b>Titulação (pontuação máxima = 30 pontos)</b>	<b>Pontuação (por título)</b>	<b>Número máximo de títulos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>T1</b>	Título de Doutorado em curso reconhecido pelo MEC.	30	01	<b>30</b>
	Título de Mestre em curso reconhecido pelo MEC.	20		
	<b>Experiência Profissional (pontuação máxima = 70 pontos)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Número máximo</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
E1	Experiência Profissional como professor/ coordenador na modalidade a distância em cursos ofertados em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), REDE e-TEC ou PROFUNCIÁRIO – por semestre*.	10	02	<b>20</b>
E2	Experiência Profissional no magistério superior como professor/coordenador e/ou tutor na modalidade a distância – por semestre*.	05	08	<b>40</b>
E3	Experiência Profissional como professor/coordenador no ensino básico na modalidade presencial – por semestre*.	05	05	<b>10</b>
<b>Total Máximo</b>				<b>100</b>

**Leia-se:**

12.1 A seleção consistirá de etapa única de análise curricular que totalizará 100 pontos, de acordo com o Quadro II para todas as vagas.

Quadro II – Barema de Pontuação para Coordenadoria Geral e Adjunta

	<b>Titulação (pontuação máxima = 30 pontos)</b>	<b>Pontuação (por título)</b>	<b>Número máximo de títulos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>T1</b>	Título de Doutorado em curso reconhecido pelo MEC.	30	01	<b>30</b>

	Título de Mestre em curso reconhecido pelo MEC.	20		
	<b>Experiência Profissional (pontuação máxima = 70 pontos)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Número máximo</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
E1	Experiência Profissional como professor/ coordenador na modalidade a distância em cursos ofertados em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), REDE e-TEC ou PROFUNCIÓNÁRIO - por semestre*.	10	02	<b>20</b>
E2	Experiência Profissional no magistério superior como professor/coordenador e/ou tutor na modalidade a distância - por semestre*.	05	08	<b>40</b>
E3	Experiência Profissional como professor/coordenador no ensino básico na modalidade presencial - por semestre*.	02	05	<b>10</b>
<b>Total Máximo</b>				<b>100</b>

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Cléder Tadeu Antão da Silva, Diretor(a) do Centro de Referência em Educação à Distância**, em 13/01/2026, às 15:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2582637** e o código CRC **376A20A9**.

23208.005345/2025-95

2582637v1